

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

---

# **REGULAMENTO**

## **Hackathon – IF Inteligente**

### **DO EVENTO**

1. O evento denominado “**Hackathon – IF Inteligente**” é promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITTEC.
2. Podem participar do evento os alunos regularmente matriculados no IF Sudeste MG. Estão impedidas de participar as pessoas que operacionalizam o evento, como os membros da comissão organizadora, coordenadores e staffs.
3. O evento reunirá, de acordo com o cronograma apresentado, na forma de maratona, estudantes do IF Sudeste MG com o objetivo de promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas (aplicativos web/mobile, software, hardware, dentre outros) que fomentem o IF Sudeste MG dentro dos conceitos de cidade inteligente.
4. Neste evento deverão ser trabalhadas ideias originais e inovadoras alinhadas ao tema “**Soluções inovadoras para o IF Sudeste MG**”. Será facultado do IF Sudeste MG, durante a realização do evento, apresentar sugestões de problemas a serem trabalhados pelas equipes.
5. O objetivo é desenvolver propostas voltadas à melhoria do IF Sudeste MG, relacionadas ao conceito de cidades inteligentes<sup>1</sup>, mas que sejam voltadas à realidade da instituição. As equipes devem buscar soluções que visam, dentre outros, facilitar o acesso a serviços e informações, melhorar a comunicação, otimizar tarefas, reduzir desperdícios, gerar dados para tomada de decisão, ou seja, promover a melhoria dos diferentes aspectos do IF Sudeste MG, por meio do uso da tecnologia da informação e comunicações (TICs).

---

<sup>1</sup> Cidades inteligentes ou *smart cities* são cidades que conseguem se desenvolver economicamente ao mesmo tempo em que aumentam a qualidade de vida dos habitantes ao gerar eficiência nas operações urbanas, fazendo uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura e tornar os centros urbanos mais ágeis, adaptáveis às necessidades da população e mais agradáveis para se viver.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

**6. O cronograma das inscrições no evento é o seguinte:**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições no Hackathon IF Inteligente	13/03/2019 a 12/04/2019	<a href="http://bit.ly/2NUJW0Y">http://bit.ly/2NUJW0Y</a>
Análise das inscrições	15/04/2019 a 25/04/2019	Comissão organizadora
Divulgação do resultado provisório da seleção	26/04/2019	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/">https://www.ifsudestemg.edu.br/</a>
Recursos	29/04/2019	nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br
Resultado definitivo da seleção	30/04/2019	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/">https://www.ifsudestemg.edu.br/</a>
Confirmação de participação (a ser solicitada pelo NITTEC por meio eletrônico)	20/05/2019	nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br

**7. O cronograma do evento é o seguinte<sup>2</sup>:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
04/06/19	13h-14h	Abertura do evento: Palestra "Smart Cities"	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
	14h-14h30	Apresentação das regras da maratona e dos problemas (pela comissão organizadora)	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
	14h30 - 18h	Maratona (atividades das equipes)	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
05/06/19	9h – 10h	Apresentação sobre MVP - <i>Minimum Viable Product</i>	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

<sup>2</sup> Haverá intervalo para almoço de 12h às 13h.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

	10h – 18h	Maratona (atividades das equipes)	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
06/06/2019	9h às 9h30	Palestra “Boas práticas de <i>pitch</i> ”	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
	09h30 às 18h	Maratona (atividades das equipes)	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
	13h às 15	Apresentação dos <i>pitches</i> das equipes para banca avaliadora	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont
	16h30 às 17h30	Cerimônia de premiação	IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

**8.** O Hackathon será realizado no IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont, Minas Gerais, nos dias 04 a 06 de junho de 2019, durante as atividades do SIMEPE – Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

**9.** Podem participar deste evento os alunos regularmente matriculados em qualquer curso no IF Sudeste MG.

**10.** Os participantes farão suas inscrições individuais.

**11.** As equipes serão formadas, durante o evento, por 3 a 5 integrantes, podendo ser de cursos técnicos e/ou graduação.

**12.** É desejável que, em cada equipe haja pelo menos um estudante com conhecimentos em desenvolvimento/programação.

**13.** Durante a etapa de formação de equipes, a comissão organizadora poderá remanejar membros das equipes visando a melhor distribuição das expertises/áreas de conhecimento e número de equipes.

**14.** A inscrição no evento será gratuita.

**15.** Caso o participante não confirme sua participação no evento até a data

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

---

estipulada no cronograma, a comissão organizadora poderá convidar o próximo inscrito.

**16.** Durante evento as equipes formadas terão de seguir as seguintes regras:

- a. Havendo código desenvolvido, esse deve ser *open source* e estar livre de propriedade intelectual.
- b. Todo código apresentado deverá ter sido desenvolvido pela própria equipe no decorrer do evento e será submetido para um repositório via sistema de controle de versão distribuído.
- c. Os participantes deverão levar os seus equipamentos devidamente configurados para não comprometer o desempenho do evento. A organização do evento disponibilizará internet e estação de trabalho (mesas, cadeiras e energia) para uso exclusivo dos participantes durante o período do evento. É de responsabilidade do participante levar adaptador do cabo caso seu notebook não tenha a entrada para cabo de rede. É de responsabilidade do participante levar diferentes adaptadores que julgar necessários para conectar seus equipamentos na rede elétrica. A organização do evento não se responsabiliza por configuração ou manutenção de software/hardware dos participantes. Sugere-se que os equipamentos estejam devidamente identificados pelos próprios usuários.

## **INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

**17.** Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para alunos do IF Sudeste MG.

**18.** Durante o processo de inscrição, deverá ser escolhida uma das seguintes categorias:

- Desenvolvedores/Programadores
- Demais áreas de atuação e/ou conhecimento

**19.** As inscrições deverão ser feitas conforme cronograma constante no item 6 deste regulamento.

**20.** As inscrições deverão ser feitas por meio de uma carta de intenções que deve conter de 100 até 150 palavras. Nela deve constar, minimamente, um pequeno histórico das experiências acadêmicas, profissionais, pessoais, afinidade com inovação e envolvimento com atividades extracurriculares, bem

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

como as principais motivações para participar do evento. A inscrição deverá ser realizada por meio [deste formulário](#), conforme data prevista no cronograma e os candidatos devem seguir os perfis pré-estabelecidos neste regulamento.

**21.** Caso o participante do evento tenha idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização de participação do menor de idade que consta no ANEXO I deste regulamento e anexá-lo em campo próprio no formulário de inscrição, em formato PDF.

**22.** A seleção será feita pela comissão organizadora por meio da análise da carta de intenções, considerando os seguintes critérios: Experiência nas áreas de desenvolvimento (nota de 1 a 10, peso 5); afinidade com inovação (nota de 1 a 10, peso 3); envolvimento com atividades extracurriculares (nota de 1 a 10, peso 2). Será priorizada a participação de todos os campi.

## **DA CLASSIFICAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

**23.** As equipes receberão mentorias durante toda a maratona.

**24.** As soluções propostas serão apresentadas para uma banca de jurados composta por profissionais indicados pelos organizadores e pelo público em geral.

**25.** Cada equipe terá 4 minutos para realizar a apresentação do pitch. Em seguida, a banca terá 4 minutos para questionamentos e observações.

**26.** A banca e o público irão avaliar os projetos usando os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. <b>Relevância</b> com o tema e subtemas propostos	1 a 10
2. <b>Originalidade</b> – ineditismo da proposta. O quanto é novo? A solução já existe em algum lugar?	1 a 10
3. <b>Escalabilidade</b> – É capaz de expandir o seu número de clientes e/ou usuários de forma acelerada, sem precisar aumentar seus custos na mesma proporção.	1 a 10
4. <b>Exequibilidade</b> – A solução é viável e passível de ser desenvolvida?	1 a 10
5. <b>Impacto da solução</b> – Capacidade de impactar de forma positiva a realidade do IF Sudeste MG.	1 a 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

6. <b>Usabilidade</b> – Como é a experiência/potencial de interlocução com o usuário?	1 a 10
7. <b>Design</b> - Como está a aparência?	1 a 10
8. <b>Funcionalidade</b> - Está pronto para o uso? Podemos colocá-lo em produção?	1 a 10
9. <b>Integralidade</b> – É possível integrar a solução com outros sistemas?	1 a 10
10. <b>Qualidade e clareza na apresentação do projeto (Pitch)</b>	1 a 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	100

27. Cada jurado da banca terá peso 1 na pontuação de classificação.

28. O somatório de pontos da votação popular terá peso 1 na pontuação de classificação.

29. A nota final das equipes será a média simples das notas dos jurados e do público, considerando seus respectivos pesos.

## DO PRÊMIO

30. A premiação à equipe vencedora será uma visita técnica no ecossistema de inovação da cidade de Belo Horizonte-MG, troféu e certificado.

31. Os 2º e 3º lugares ganharão certificados.

32. A cerimônia de premiação e anúncio dos vencedores ocorrerá entre 16h30 e 17h30 do dia 06 de junho de 2019, no local do evento.

## DAS DÚVIDAS

33. As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento e sobre este regulamento podem ser levadas ao conhecimento da organização do evento, via e-mail: [nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br](mailto:nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br).

## CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

34. Os participantes estão cientes e autorizam aos organizadores do evento a partir de sua vinculação a este Regulamento, de forma irrevogável e gratuita,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

---

que façam uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em qualquer territorialidade, seja nacional e/ou internacional, por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

## **DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**35.** Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os trabalhos apresentados no evento. Assim, a organização não poderá ser, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação às infrações de direitos de propriedade intelectual, seja industrial, moral ou de qualquer outro tipo.

**36.** A organização reserva-se o direito de negar a participação e/ou excluir do evento as pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

**37.** Os participantes concordam que ao aderirem a este regulamento, estarão autorizando tacitamente à organização, o direito de utilizar os trabalhos realizados pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, em qualquer territorialidade, seja nacional e/ou internacional, durante o período de 10 (dez) anos respeitando a Lei de Propriedade Intelectual vigente no território brasileiro.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**38.** A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do evento.

**39.** A organização reserva-se no direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes da data de início do evento, qual seja, 04/06/2019, sempre que exista justa causa, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do evento ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

---

**40.** A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.

**41.** A organização poderá desqualificar automaticamente qualquer participante que possua comportamento inadequado ou viole direito de terceiros.

**42.** Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força do presente evento e, ainda, pelo desenvolvimento por parte dos vencedores do projeto vencedor, qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade, por parte dos realizadores, os participantes e, ainda, dos vencedores.

**43.** Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.

**44.** A Comissão organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos que possam inviabilizar a realização do evento, se dando o direito de cancelar o evento.

Juiz de Fora, 12 de março de 2019

Comissão Organizadora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113 / (32) 32574112

---

## **ANEXO I**

### **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (*para menores de idade*)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: Hackathon IF Inteligente, no campus Santos Dumont do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), nos dias 04 a 06 de junho de 2019.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

Telefones de contato do responsável: \_\_\_\_\_